



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.982, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Autógrafo nº 143/2020 – Projeto de Lei nº 137/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Químico a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de junho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Químico a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

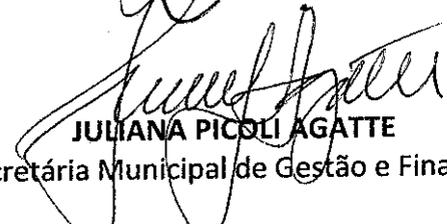
Art. 2º A data está sendo instituída para homenagear todos os que atuam na área da química, ramo da ciência que estuda as alterações e transformações sofridas pela matéria, incluindo solo, água, ar, poluentes, minerais e metais, bem como sua composição e propriedades.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de junho de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

Página 1 de 1